



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região N° 15, de 04 de abril de 2022.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Educação do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, e dá outras providências.”

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto n° 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando missão de ampliação, valorização e fortalecimento profissional no âmbito educacional, garantindo a prática fonoaudiológica qualificada de forma ética e técnico-científica, com foco na promoção, proteção e manutenção da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Educação do CRFa 9ª Região será constituída pelos seguintes Conselheiros Noele Socorro Correa dos Reis (presidente) – PA, Nelson Furtado Santos – PA, Ana Célia de Oliveira Gonçalves – RO e Welton Lima de Oliveira – AM.

Art. 2º A Comissão de Educação do CRFa 9ª Região, tem as seguintes atribuições: aprimoramento e prevenção de aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), bem como da saúde vocal e motricidade oral que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem. Emissão de pareceres, propor alterações de normas e orientação gerais.

Art. 3º Nos termos da decisão proferida pelo Presidente do CRFa 9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região N° 48, de 21 de julho de 2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Manaus, 04 de abril de 2022.


THIAGO SANTOS PINHEIRO

Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região